

Processo Termo Aditivo: 2021037937

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2021, celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa AR Expansão Digital Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: AR EXPANSÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.444.946/0001-30, sediada na Avenida Olinda, nº 960, Quadra H, Lote 01/03, Sala 609 B1, Edifício I, Loteamento Park Lozandes, Goiânia - GO, neste ato representada por **Cleyton dos Santos Bittencourt**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 815.038-141-49 e RG nº 3.266.356 SESP-GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 29 de abril de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 037/2021, oriundo do processo administrativo 2021008793, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços especializados para fornecimento e implantação de software de gestão previdenciária para dar suporte ao Regime Próprio de Previdência Social em atendimento as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **30 de janeiro de 2022 a 30 de outubro de 2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 7.499,00** (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de **R\$ 67.491,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC
CNPJ: 24.811.705/0001-57
Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, Catalão - GO


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 11 de 01/01/2021

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Administração IPASC: 09.0901.272.4007.4032-339040

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE JANEIRO DE 2022.


Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

CNPJ: 24.811.705/0001-57

Karla Rosane Santos Rabelo

Gestora IPASC

Contratante

CLEYTON DOS SANTOS

BITTENCOURT:8150381

4149

Assinado de forma digital por CLEYTON DOS SANTOS
BITTENCOURT:81503814149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ONE,
ou=Valeoconferencia, ou=20967825000115, cn=CLEYTON
DOS SANTOS BITTENCOURT:81503814149
Dados: 2022.01.28 14:10:25 -05'00'

AR Expansão Digital Ltda

CNPJ nº 26.444.946/0001-30

Cleyton dos Santos Bittencourt

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Ana Caroline Lemos
Nome:
CPF: 025.253.691-65

2. Adna Aires do Cost
Nome:
CPF: 704.000.083-41